



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	5053	MOMETASONA, FUROATO 50MCG - SPRAY NASAL - FRASCO 120 DOSES	MATERIAL	FR	20
02	5064	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG – COMPRIMIDO	MATERIAL	CP	1.890
03	5051	MIRTAZAPINA 30MG – COMPRIMIDO	MATERIAL	CP	480
04	5051	MIRTAZAPINA 15MG – COMPRIMIDO	MATERIAL	CP	300
05	5853	ENALAPRIL, MALEATO 5MG COMP.	MATERIAL	CP	480
06	4980	EZETIMIBA 10MG – COMPRIMIDO	MATERIAL	CP	810

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

LIMINAR DOS PACIENTES:

GABRIELLY VITORIA RIBEIRO PINTO - PROCESSO Nº 00098448320148260292.
JOSENILTON FERNANDES DE SANTANA – PROCESSO Nº 10086614520238260292.
FELISBELA RICARDINA DA CONCEICAO – PROCESSO Nº 1005949-82.2023.8.26.0292.
LUIZA RUIZ MORENO BARBOSA – PROCESSO Nº 10107316920228260292.
NAIR LOURENCO RIBEIRO – PROCESSO Nº 10051420420198260292.

OBS. ITENS VENCERAM CONTRATOS, SERÃO ENCAMINHADOS PARA LICITAÇÃO NO GRUPO 09.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: ALMOXARIFADO DA SAÚDE – AV MAJOR ACÁCIO FERREIRA, 810 JARDIM PARAÍBA.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;



5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA DE ORDEM JUDICIAL